



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

Telefax: (19) 3802-1487

CONTRATO Nº 003/2021 - ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS

PROCESSO: Nº 029/2021.
CONTRATO: Nº 003/2021.
AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 027, DE 07 DE MAIO DE 2021.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993, E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53**, com sede à Rua Jorge Latour, 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Ver. Presidente o senhor Mauro Sergio de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, Holambra/SP e o **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado por seu Superintendente Geral, **Luis Fernando Ramos**, identidade nº **6033121747 SSP/RS** e CPF nº **437.621.150-87**, conforme processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, nos termos do que autoriza a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, inciso II, firmam o presente contrato.

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Informativos Técnicos nas seguintes áreas de Informação:

1. Servidor Público
2. Estrutura Organizacional (organogramas funcionais)
3. Regime Próprio de Previdência Social
4. Regime Geral de Previdência
5. Direito Tributário
6. Compras, Licitações e Contratos
7. Processo legislativo (LO, RI)
8. Técnica Legislativa e Logística


1




9. Transferências a Instituições Privadas (Lei 13.019/14, Incentivos a Empresas, Auxílios a entidades e pessoas físicas, Empréstimos)
 10. Planejamento Governamental
 11. Contabilidade Aplicada ao Setor Público
 12. Tesouraria
 13. Patrimônio, almoxarifado e frotas
 14. Sistemas de Custos e Governança
 15. Organização dos Controles Internos e Auditoria;
 16. Transparência e Lei de acesso à Informação
 17. Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias)
 18. Processos Administrativos e Judiciais (auxílios em defesas)
 19. Saúde
 20. Educação
 21. Assistência Social
 22. Estatuto da Criança e Adolescente
 23. Meio Ambiente
 24. Trânsito
 25. Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos)
 26. Segurança Pública
 27. Cerimonial e Protocolo
 28. Turismo
 29. Cultura e Esportes
 30. Liderança
 31. Gestão de Processos
 32. Tabelas e Indicadores
 33. IGAM Express
- 1.2. Acesso à página do IGAM onde os informativos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas, além de biblioteca de vídeos técnicos;

2. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O valor mensal da assinatura dos Informativos é de **R\$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais), vencíveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

2.2. Em caso de atraso nos pagamentos serão suspensos, imediatamente:

Handwritten signatures and a circular stamp of the Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, SP. The stamp includes the text "Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP" and the number "2".



- O acesso ao *site* do IGAM e aos Informativos objeto deste Contrato;
- Respostas por escrito, telefone ou internet de questionamentos realizados;
- A remessa de informações via newsletters;
- O desconto como clientes em cursos e serviços personalizados realizados pelo IGAM.

3. DOS DEVERES E DIREITOS

3.1. Dos direitos da Contratante:

- A assinatura dos Informativos dá direito ao Contratante a realizar consultas técnicas, limitadas aos assuntos tratados nos Informativos, por escrito, internet, telefone ou pessoalmente;
- A resposta às consultas, caso não sejam encontradas nos Informativos, serão respondidas no prazo estabelecido pelo Contratante e, em caso de impossibilidade técnica do Contratado, em comum acordo entre as partes em cada caso;
- Em caso de o Contratante não informar o prazo, considerar-se-á o prazo de cinco dias contados da chegada da consulta;
- Acesso ao sítio do IGAM onde os textos técnicos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas;
- Recebimento periódico por e-mail de informações de interesse da gestão pública;
- Disponibilização de modelos de projetos de leis, contratos, editais e outros inerentes à atividade do setor público;
- Acesso a videoaulas de temas técnicos elaborados pela Contratada;
- Atendimento pessoal na sede do IGAM;
- Descontos em cursos e serviços técnicos personalizados realizados pelo IGAM, que não fazem parte do objeto deste contrato.
- Defesa administrativa do(s) gestor(es) perante o Tribunal de Contas do Estado, facultada através de representação formal exercida por profissionais habilitados e setor próprio para o acompanhamento dos processos administrativos.
- 01 (um) curso da agenda de cursos, online ou presencial na sede do IGAM, a escolha do órgão. Validade: período de vigência do contrato.

Todos os agentes e servidores terão acesso ao sítio do IGAM, bem como aos órgãos de controle interno e externo, conforme discricionariedade do Gestor do contrato.

3.2. Dos Serviços Específicos:



Não estão compreendidos neste contrato e será alvo de contrato específico:

- A elaboração e a revisão da estrutura organizacional;
- Elaboração e/ou revisão de projetos de leis, em especial: o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Plano de Cargos e Empregos e Estrutura Administrativa;
- Revisão de Lei Orgânica e Regimentos Internos;
- Consolidação de leis municipais;
- Digitalização de documentos;
- Avaliação dos controles internos, auditoria, perícia;
- Visitas na sede da contratante para atendimento de assuntos específicos.

3.3. Dos deveres da Contratante:

- Disponibilizar e-mail institucional, dos setores e gestores;
- Disponibilizar nomes e e-mails dos servidores responsáveis pelo planejamento, contabilidade, controles internos, tributos, compras, tesouraria, pessoal, assessoria jurídica, controles de materiais, patrimônio, frotas e outros setores da gestão da entidade.
- Exercer a fiscalização deste Contrato, notificando por escrito à Contratada sobre quaisquer irregularidades ou desconformidades relacionadas à execução do Contrato;
- Efetuar os pagamentos nas datas ajustadas.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O Presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir 17 de maio de 2021, podendo ser renovado por períodos sucessivos limitados a 60 (sessenta) meses, sendo que o valor anual receberá reajuste do índice IPCA acumulado no período.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O PRESENTE contrato será suportado orçamentariamente pela despesa orçamentária (classificação completa da despesa): 3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria.

6. PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplência do Contratado poderá a Administração aplicar multa de até vinte por cento (20%) do valor total do Contrato, sem prejuízo das demais previsões legais, apurada em processo administrativo.

4

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

7. CASOS OMISSOS E FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Artur Nogueira/SP para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Contrato que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia de qualquer outro.


E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Estância Turística de Holambra, aos 11 de maio de 2021.


MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente


LUÍS FERNANDO RAMOS
IGAM

Testemunhas:

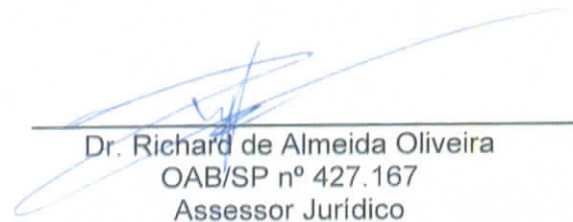


Ana Paula Sales
R.G. nº 45.223.299-5 SSP/SP



Andreia Pereira Campanha
RG nº 26.639.687-2 – SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:



Dr. Richard de Almeida Oliveira
OAB/SP nº 427.167
Assessor Jurídico





ANEXO 10 CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CONTRATADO: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, CNPJ Nº: 01.484.706/0001-39

CONTRATO Nº: 003/2021

OBJETO: Assinatura para aquisição de Informativos Técnicos em diversas áreas de Informação de interesse da Administração Pública.

ADVOGADO(S): Dr. Richard de Almeida Oliveira, OAB/SP nº 427.167 – Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Holambra.

Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Holambra, aos 11 de maio de 2021.

CONTRATANTE

Nome: Mauro Sergio de Oliveira- Presidente

Cargo: Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

E-mail institucional: oliveira_maurosergio@yahoo.com.br

E-mail pessoal: maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome/cargo: Luis Fernando Ramos

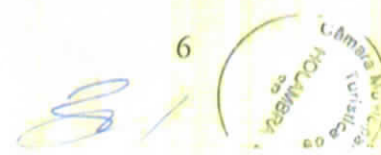
Identidade: 6033121747 SSP/RS e CPF: 437.621.150-87

Email institucional: comercial1@igam.com.br

Email pessoal:

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituídos





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;
CONTRATADA: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, CNPJ Nº: 01.484.706/0001-39
OBJETO: Assinatura para aquisição de Informativos Técnicos em diversas áreas de Informação de interesse da Administração Pública.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2021;
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.
AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 027, de 07 de maio de 2021;
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/2021, nos termos do que autoriza a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, inciso II.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 11 de maio de 2021.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente